ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 34ª CHAPADAFEST

DOS OBJETIVOS E DA COORDENAÇÃO:

Art. 1°. A escolha das Soberanas da CHAPADAFEST tem como objetivos:

- I. Eleger as soberanas da 34ª Chapadafest representadas pela rainha, primeira e segunda princesas, que representarão a beleza, a desenvoltura e a simpatia da mulher chapadense.
- II. Eleger soberanas que assumam o compromisso e a responsabilidade de trabalhar pelo pleno sucesso do Evento, bem como na divulgação das potencialidades do município de Chapada.
- III. Representar o município de Chapada nos eventos oficiais, quando solicitadas.
- **Art. 2º.** A coordenação e a organização do evento e/ou atividades do Concurso de Escolha das Soberanas da 34ª Chapadafest são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chapada.

DOS REQUISITOS DO CONCURSO:

- **Art. 3°.** As candidatas ao título de rainha e princesas da 34ª Chapadafest deverão preencher os seguintes requisitos:
- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Não ter filhos e não estar grávida;
- Ter domicílio em Chapada, há pelo menos dois anos, podendo residir em outros locais durante alguns dias em razão dos estudos; estar cursando, no mínimo, o Ensino Médio;
- Estado civil: solteira;
- Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- Não estar respondendo por nenhum processo de ordem cível e criminal;
- Gozar de boa saúde.
- **Art. 4°.** O período de inscrição para o Concurso será de 01/09 a 06/10 de 2023.
- ❖ 1º. O período de inscrições poderá ser prorrogado, sendo que o número mínimo para a realização do Concurso será de três (03) candidatas;
- 2º. As atividades para a escolha das Soberanas e os eventos de avaliação serão de 28 de outubro de 2023 a 20 de janeiro de 2024;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUI





- ❖ 3º. Para participar do Concurso as candidatas deverão entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, juntamente com os anexos listados neste Regulamento, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- ❖ 4°. A candidata deverá informar, na ficha de inscrição, um endereço de e-mail e número de telefone válido para o envio de mensagens, avisos e informações sobre o Concurso e verificar com frequência as mensagens, a partir da inscrição no Concurso.
- ❖ 5°. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição, Anexo II, declara conhecer e concordar com todas as cláusulas e condições descritas neste Regulamento sob pena de ter a sua inscrição cancelada no Concurso, sem qualquer direito a indenizações.
- ♦ 6°. A candidata inscrita que desistir de participar do Concurso, deverá comunicar o fato, por escrito, para a Comissão Organizadora até o prazo máximo de 48 horas antes da apresentação oficial das candidatas no dia 20 de janeiro de 2024.
- ❖ 7°. No caso de não ter o número mínimo de candidatas, conforme descrito no parágrafo primeiro, a Comissão Coordenadora do Concurso, reserva-se o direito de convidar três (03) representantes, que formarão a corte oficial da 34ª Chapadafest.

Art. 5°. No ato da inscrição, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme modelo Anexo I;
- II. Termo de Compromisso, devidamente assinado pela candidata conforme modelo Anexo II;
- III. Cópia da Carteira de Identidade;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Comprovante de escolaridade;

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Art. 6°. A escolha das Soberanas da 34° Chapadafest contará com as seguintes etapas:

- I. Entrega da ficha de inscrição até o dia 06 de outubro de 2023, devidamente preenchida e assinada, juntamente com seus anexos, conforme prevê o Art. 5° deste Regulamento;
- II. Participação de oficinas e/ou encontros propostos;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SU





- III. Elaboração e apresentação de um trabalho de pesquisa com tema pré determinado pela Comissão Organizadora;
- IV. Participação de entrevista;
- Participação no baile de apresentação oficial das candidatas com desfile a ser realizado no dia 17 de janeiro de 2024;
- ♦ 1°. A candidata deverá participar de todas as etapas do Concurso programadas;
- ❖ 2°. Caso a candidata que não esteja presente em algum dos eventos descritos no presente artigo, a mesma perderá a pontuação atribuída ao evento;
- ❖ 3°. A frequência, o trabalho realizado e as atividades programadas serão fatores de avaliação, conforme Artigo 10 deste regulamento.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- **Art. 7°.** A Comissão de Avaliação tem a função de avaliar as candidatas e eleger uma rainha e duas princesas da 33ª Chapadafest, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.
- **Art. 8°.** A Comissão de Avaliação é constituída por cinco casais convidados pela Comissão Organizadora, de reconhecida idoneidade.
- **Art. 9°.** A Comissão de Avaliação fará a apuração do resultado final e divulgará as candidatas vencedoras, nos três primeiros lugares, durante o baile no dia 20 de janeiro de 2024.
- ♦ 1°. A decisão do Corpo de Jurados não será passível de recurso.
- 2º. A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões durante o processo de avaliação das candidatas.

DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Art. 10°. A avaliação das candidatas é resultado da participação das mesmas em todas as etapas do Concurso, conforme o Artigo 6° deste Regulamento, decorrente da observação dos integrantes da Comissão de Avaliação, sendo o resultado registrado com os seguintes critérios e pontuação:

www.chapada.rs.gov.br

Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54)3333-1166

Email:educacao@chapada.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





a. Participação de oficinas e/ou encontros	10 pontos
b. Apresentação do trabalho de pesquisa	
I. Conteúdo	10 pontos
II. Apresentação pessoal	10 pontos
III. Comunicação e expressão	15 pontos
c. Simpatia e cordialidade	15 pontos
d. Beleza	10 pontos
e. Desenvoltura	10pontos
f. Voto popular	20 pontos

Art. 11°. No caso de empate na soma dos pontos, será utilizado o critério de maior idade.

DA PREMIAÇÃO

Art. 12°. As vencedoras do Concurso receberão o título de rainha e princesas da 34° Chapadafest.

DO TRAJE

Art. 13°. O desfile e a apresentação aos jurados serão realizados com roupas típicas.

DO CALENDÁRIO DO CONCURSO

- Art. 14°. Período de inscrições: 01 setembro de setembro a 06 outubro de 2023.
- **Art. 15°.** Período de preparação (reuniões, oficinas e entrevistas): 25 de outubro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.
- **Art. 16°.** Apresentação oficial e divulgação do resultado: 20 de janeiro de 2024 junto ao Centro de Eventos Milton Kissmann Kamphorst.

41311

DO MANDATO

Art. 17°. As soberanas eleitas não terão qualquer vínculo empregatício ou retribuição pecuniária pela tarefa de promoção e divulgação da Chapadafest, bem como pela participação em eventos solicitados pela Coordenação da Chapadafest e/ou Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 18°. As despesas das Soberanas com as atividades de divulgação da Chapadafest e/ou município de Chapada, tais como: custos com vestuário, calçados, deslocamentos e alimentação serão custeados pela Coordenação da Chapadafest e/ou Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

- ❖ 1º. As soberanas eleitas, rainha e princesas, receberão trajes oficiais, sem ônus, porém, será de sua responsabilidade a conservação do mesmo.
- ❖ 2°. As soberanas que não cumprirem com o estabelecido neste regulamento, poderão ser automaticamente destituídas do título, assumindo a segunda mais votada e assim sucessivamente.
- ❖ 3°. A candidata eleita, quando em exercício de suas funções ou fora delas, deverá manter boa conduta social, prezando tanto pela sua imagem quanto a do Município de Chapada;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19°. A candidata que omitir impedimentos ou falsificar informações pessoais estará sujeita a perder o título.

Art. 20°. Eventuais denúncias serão analisadas pela Comissão Organizadora do Concurso, para quem devem ser dirigidas as mesmas, por escrito, a qualquer tempo.

Art. 21°. Os anexos fazem parte deste Regulamento.

Art. 22°. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Chapada/RS 01 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

j

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO I

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA C Nome:		ta de Nasc: _	/ /
Idade:			
Naturalidade:	RG:	CPF:	:
Filiação:Pai:	Mãe):	
Endereço Residencial:	N°.:	Bairro:	
Telefone residencial:	Telefone celu	ular:	
E-mail:			
Trabalha? () Sim ()Não			
ESCOLARIDADE:			
Ensino Médio (): () Completo () Inco	ompleto Cursando:		
Ensino Superior: () Completo graduação:	() Incomple	eto Cursando:	Pós
	DECLARAÇÃO		
DECLARO ter pleno conhecimento o qual manifesto minha concordânci comprometendo-me a cumpri-lo sob pena o direito a indenizações, conforme art. 4° do r DECLARO ainda, em conformidad Chapadafest, que autorizo, a título gratuito, formas de mídia, a serem utilizadas pel Chapada, para divulgação do Evento, sem conformado de mídia, para divulgação do Evento, sem conformado de mídia de midia de m	a integral das clánde cancelamento de mi referido Regulamento. de com o art. 3° do Regulamento.	usulas e condições inha inscrição no Condulamento de Escolha di sons, fotos e minhas inhapadafest e/ou Prefero de remuneração.	nele constantes, curso, sem qualquer das Soberanas da 34ª magens, em todas as eitura Municipal de
	_,		·
		(Assir	natura da Candidata)

www.chapada.rs.gov.br

Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54)3333-1166

Email:educacao@chapada.rs.gov.br





ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu		, RG n°	e CPF n°
	, residente e dor	miciliado (a) no(a)	
		, bairro	, no município de
	<u> </u>		
Dl	ECLARO em conformidade co	m o art. 3° e com o art. 5°	do Regulamento de Escolha das
Soberanas	s da 34ª Chapadafest, que estou	a ciente e comprometo-me a	participar de todas as etapas do
Concurso	, bem como, se eleita, comparece	er quando solicitada, pela Coore	denação e/ou Prefeitura Municipal
de Chapa	da, nos eventos relacionados co	m a CHAPADAFEST ou nos	eventos oficiais do município de
Chapada.			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	•	na ou mais cláusulas e condições
constantes	s no Regulamento resultará na per	da do título de Soberana da 34ª	Chapadafest.
		, de	de
		(Assinatura da candidata)	

www.chapada.rs.gov.br

Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54)3333-1166

Email:educacao@chapada.rs.gov.br